



Portaria nº 54/2021

Instala o Fórum Permanente de Segurança Pública e Execução Penal e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E EXECUÇÃO PENAL**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Alcides da Fonseca Neto – Presidente
Desembargador Luciano Silva Barreto – Vice-Presidente
Desembargador Álvaro Jose Ferreira Mayrink da Costa – Membro
Juiz de Direito Alexandre Abrahão Dias Teixeira – Membro
Juíza de Direito Roberta Barrouin Carvalho de Souza – Membro
Coronel RR Íbis Silva Pereira – Membro
Professor Doutor Oswaldo Munteal Filho – Membro
Professor Walter Aranha Capanema – Membro
Doutora Kátia Mecler – Membro
Doutor Talvane Marins de Moraes – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ